

## **TERMO ADITIVO Nº 04 AO** **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018**

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF sob o nº 661.828.835-53 e pelo Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 776.996.535-72 e a empresa **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede na Travessa Jackson de Figueiredo, nº 22, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.463.796/0001-59, por seu Representante Legal o Sr. **Edivaldo Dias**, inscrito no CNPJ sob o nº 199.267.075-72, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1-** Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 184/2018, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **02 de fevereiro de 2023**.

**1.2-** O Contrato tem por objeto a execução dos serviços de ligações domiciliares de esgotos sanitários em sistemas operadas pela Deso no Interior do Estado de Sergipe.

**1.3-** Para o período ora prorrogado, o preço dos serviços contratados permanece o mesmo, ou seja, de **R\$ 2.428.230,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e trinta reais)**, ressalvando o reajuste legal.

**1.4-** O índice para reajuste de preços previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 184/2018, passa a ser o IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, em cumprimento aos termos da Resolução de Diretoria Executiva nº 15/2022, desta Companhia.

### **CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL**

**2.1 -** A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

**2.2** – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

### **CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES**

**3.1** – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 19518/2022;
- Justificativa da 4.3.00.0/SUES, datada de 16/12/2022;
- Ofício nº 029/2022, com anuência da Contratada datado de 07/12/2022;
- Parecer Jurídico nº 507/2022, datado de 29/12/2022;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

### **CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1** – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Superintendente de Sistemas de Esgotamento Sanitário datada de 16/12/2022, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos *artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC*.

### **CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

**5.1**- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

### **CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**6.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

**6.2** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2022.

EDIVALDO  
DIAS:19926707572

Assinado de forma  
digital por EDIVALDO  
DIAS:19926707572

**EDIVALDO DIAS**  
**ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**  
**CONTRATADA**

**CARLOS FERNANDES DE MELO NETO**  
**PRESIDENTE**  
**DESO**

ROSANGELA RESENDE  
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA RESENDE  
SILVA:11150319534  
Dados: 2023.01.02 10:15:27 -03'00'

**ROSÂNGELA RESENDE SILVA**  
**ADVOGADA/ASLC**  
**DESO**

**CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA**  
**DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**  
**DESO**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KNUE-QCUV-UGNJ-6415



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2023 é(são) :

- Carlos Anderson Silveira Pedreira - 03/01/2023 09:21:19
- Carlos Fernandes de Melo Neto - 03/01/2023 12:27:12
- ROSANGELA RESENDE SILVA - 02/01/2023 10:15:27
- EDIVALDO DIAS - 02/01/2023 10:44:18

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, designada pela Portaria nº 39 de 1º de julho de 2022, publicada no dia 4 de julho de 2022, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe que tem como objeto: Serviços/obras de conclusão do Terminal Rodoviário Luiz Garcia, em Aracaju/SE, está **SUSPensa** “SINE DIE”, para adequações técnicas.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 7 às 13 horas, de segunda-feira à sexta-feira ou no link: <http://www.sedurbs.se.gov.br/>, nos dias de expediente desta Secretaria.

Aracaju, 30 de dezembro de 2022.

Atenêia de Moraes Fontes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



PATROCÍNIO Nº 013/2022

Nº CONTRATO: 4600002571; PATROCINADO: INSTITUTO BANESE CNPJ: 10.645.538/0001-07; JUSTIFICATIVA: Fortalecimento da marca BANESE; OBJETO: Patrocínio para execução do projeto “Inauguração do centro de Memória Digital Profª Eneida Chagas e Caycara de Simão Dias”; FONTE DE RECURSOS: Próprios; VALOR: R\$ 100.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 29/12/22; PARECER JURÍDICO: 260/2022; BASE LEGAL: Art. 2º, §3º, da Lei 13.303/2016 c/c art. 206 do RILC.

DOAÇÃO Nº 011/2022

Nº CONTRATO: 4600002581; DONATÁRIO: INSTITUTO BANESE; CNPJ: 10.645.538/0001-07 JUSTIFICATIVA: Exercício da função social; OBJETO: Doação destinada a viabilizar o projeto Orquestra Jovem de Sergipe através do FMDOA; FONTE DE RECURSOS: Próprios; VALOR: R\$ 117.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 29/12/22; PARECER JURÍDICO: 266/2022; BASE LEGAL: Art. 29, XVII da Lei 13.303/2016 c/c art. 129, XVII do RILC.

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022

Nº CONTRATO: 4600002582; CONTRATADA: ALBERTONI SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 08.714.006/0001-32; JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação de serviços singulares de notória especialização em cumprimento da legislação das sociedades anônimas e a regulação infra legal da CVM; OBJETO Contratação de escritório de advocacia que atua na consultoria e assessoria jurídica no âmbito do direito societário e mercado de capitais; FONTE DE RECURSOS: Próprios; VALOR ESTIMADO: R\$ 392.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 07/12/22; PARECER JURÍDICO: 233/2022; BASE LEGAL: Art. 30, II, “e” da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, “e” do RILC.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PJ-013/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
CONTRATADO: BV Construções e Incorporações Ltda - EPP  
OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-013/2022, cujo objeto consiste na “Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m sobre o Rio Siriri, na Rodovia SE-160, no município de Siriri, neste Estado”, sendo-lhe acrescidos R\$ 91.754,03 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), correspondentes a 8,92% do seu valor original, bem como lhe sendo suprimidos R\$ 92.559,36 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), correspondentes a 9,00% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 1.028.230,18 (um milhão, vinte e oito mil, duzentos e trinta reais e dezoito centavos) para R\$ 1.027.424,85 (um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1687/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 070/2022

Processo nº: 802/2022- COOP.TECNICA-ITPS.  
Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.  
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o “compartilhamento mútuo de dados, provenientes dos equipamentos de fiscalização dispostos na malha rodoviária no Estado de Sergipe contratados pelo DER/SE, por meio do Contrato PJ-035/2021, e pelo ITPS, no âmbito de seu Contrato nº 001/2022”.

Base Legal: Emenda Constitucional nº 123/2022, Lei nº 8.666/1993, Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9/2022 e Instrução Normativa nº 003/CONGER/2013.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

Deso

Contrato 190/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI// Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, destinados a todas as Unidades da DESO, (lotes 02 ao 06).//R\$ 233.432,99//180 dias//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 045/2022//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA//Objeto: Eventual(ais) e futura(s) aquisição(ões) de Cabos Elétricos do tipo Cabo de Cobre Isolado Multipolar e Cabo de Alumínio Multiplexado para uso da GMEL, (lote 01).//R\$ 94.854,00//12 meses//Recurso próprio.

4º Aditivo Contrato 088/2019//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC//DES//Contratada: DOCE SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME//Objeto: Prorrogar por 180 dias, a partir de 06/01/2023.

4º Aditivo Contrato 184/2018//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC//DES//Contratada: ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA//Objeto: Prorrogar por 12 meses, a partir de 02/02/2023 e alterar a cláusula XIV, passando o índice de reajuste para IPCA.

Ata de Registro de Preços 045/2022//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA// Objeto: Eventual(ais) e futura(s) aquisição(ões) de Cabos Elétricos do tipo Cabo de Cobre Isolado Multipolar e Cabo de Alumínio Multiplexado para uso da GMEL, (lote 02).//R\$ 15.200,00//12 meses// Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual(ais) e futura(s) aquisição(ões) de vidrarias e reagentes para o Laboratório que serão utilizados nas análises de água bruta, tratada e de efluentes bruto e tratado realizados no Laboratório Central da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 05/01/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 17/01/2023 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 17/01/2023 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520. Decreto nº 10.024. Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote Exclusivo para ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: Nº 001/2023. Consultas e Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro.

Funcap/Se

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº077/22 de 30 de dezembro de 2022 - Conceder Licença Repouso Maternidade a Nanyanne Azevedo Menezes, CPF nº 019.xxx.xxx-08, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CCEO-05, lotada na Orquestra Sinfônica, por 180 (cento e oitenta) dias no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 junho de 2023. Esta Portaria terá vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Maria Conceição Vieira Santos  
Diretora-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 412/2022  
1º PARTICIPE: Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP  
2º PARTICIPE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.  
OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo dilatar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2021, na cláusula oitava desse Termo, em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro meses) consecutivos.  
VIGÊNCIA: 24/11/2021 a 24/11/2023  
BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e IN 003/2013 - CGE.  
PARECER Nº. 133/2022 - PROJUR/FUNCAP

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Presidente FUNCAP

Fundação Estadual de Saúde



AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, por meio de sua Pregoeira Sra. Bruna Costa Santana, designada pela Portaria nº 051/2021, publicada no DOE em 24 de Setembro de 2021, torna público a todos os interessados que a SESSÃO PÚBLICA DO Pregão Eletrônico 05/2022, objeto: escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Registro de Preços dos Materiais de Expediente, educativo e esportivo, de processamento de dados, uniformes tecidos e aviamentos, elétrico e eletrônico e material de proteção e segurança, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no anexo único, ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2023, às 09h. Todas as informações sobre a licitação através do telefone (79) 9 9191-3740.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2023.

BRUNA COSTA SANTANA  
Pregoeira Oficial da CPL/FUNESA